



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.312, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.003.

EMENTA: Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), com recursos do excesso de arrecadação do FUNDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.675, de 27 de dezembro de 2002;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação do FUNDEF;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), conforme balancete da Receita de 30/09/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), Crédito Suplementar na importância R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0013	3390.30.06	50.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0013	3390.36.06	20.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0013	3390.39.06	350.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0013	4490.52.06	480.000,00
SME	DGE	10.02.12.361.0042.1.0012	4490.51.06	100.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação do FUNDEF, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 10 de Outubro de 2.003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 4.312, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.003.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO
DE ARRECAÇÃO DO FUNDEF, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita do FUNDEF prevista em orçamento.....	R\$ 60.000.000,00
Duodécimo mensal	R\$ 5.000.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a Setembro.....	R\$ 45.000.000,00
Receita arrecadada até 30/09/2003.....	R\$ 48.318.065,96
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/09/03.....	R\$ 5.368.674,00
Excesso de arrecadação até 31.12.2.003.....	R\$ 64.424.088,00
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 60.000.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 64.424.088,00
Decreto 4.287 de 22/08/2.003.....	R\$ 2.000.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 1.000.000,00
SALDO:.....	R\$ 61.424.088,00